



INDICAÇÃO Nº _____/2022

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,

Caros Edis,

INDICO ao Poder Executivo Municipal que piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do município de Itapemirim, em consonância as determinações da EC 120 (Emenda Constitucional), que institui o piso salarial dos agentes de saúde e de combate às endemias, com um valor de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022).

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador do PSDB

JUSTIFICATIVA

O Texto da PEC prevê um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424) para a categoria e também prevê adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. A PEC ainda determina que estados, Distrito Federal e municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.





A PEC estabelece que os vencimentos dos agentes sejam pagos pela União e que os valores para esse pagamento sejam consignados no Orçamento com dotação própria e específica. Conforme a proposta, os recursos financeiros repassados pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Ainda de acordo com o Glossário Legislativo do Senado, promulgação é o instrumento que declara a existência da lei e ordena sua execução. Logo, a partir do momento em que ela é promulgada, essa legislação já tem força de lei. Deste modo, o piso salarial dos agentes de saúde e de combate às endemias já está em vigor.

Ainda vale destacar que as Emendas Constitucionais, como é este caso aqui, são promulgadas pelas Mesas da Câmara e do Senado, em sessão solene do Congresso.

A iniciativa da Emenda Constitucional EC 120, faz justiça a esses profissionais que reivindicam o piso salarial há mais de 30 anos e todo nós conhecemos a dedicação desses profissionais e os riscos aos quais estão expostos em trabalho fatigante, lidando com condições adversas que exigem coragem e determinação. Portanto o autor da proposta, o deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), exaltou a promulgação da medida, em que segundo ele, faz justiça e confere dignidade aos 400 mil agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo e a Secretária de Saúde do Município de Itapemirim ao atendimento a esta propositura.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador do PSDB

